

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  /  /  ou  meses e/ou  /  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nas condições do artigo 12.º do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  /  /  , 16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**O prazo para apresentação das propostas indicado no ponto IV.3.3) inicia-se no dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

O acto público a que se refere o ponto IV.3.7.2) realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*. 1000306940**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Lousada	À atenção de Departamento Financeiro — Secção de Aproveitamento
Endereço Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19 — Silvares	Código postal 4620-909
Localidade/Cidade Lousada	País Portugal
Telefone 255820500	Fax 255820528
Correio electrónico aproveitamento@cm-lousada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lousada.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição de bens alimentares de mercearia para os refeitórios das escolas básicas do 1.º ciclo e jardins-de-infância.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento de bens alimentares de mercearia, para o ano civil de 2007, durante os meses lectivos do 2.º e 3.º períodos do ano lectivo de 2006-2007 e 1.º período do ano lectivo de 2007-2008.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Em todos os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo do concelho de Lousada, durante a primeira semana lectiva de cada mês, nos horários das 9 horas às 10 horas e 30 minutos e das 11 às 12 horas.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento prestará uma caução ou garantia bancária no valor de 5% do valor total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será efectuado até ao 20.º dia (útil) contado da emissão da factura correspondente à prestação do fornecimento.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no ponto 10 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no ponto 10.2 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no ponto 10.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM Em caso afirmativo, usar *Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** Processo n.º 41/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  /  / 

Custo: 98,81 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Serão fornecidas cópias do processo do concurso, após solicitação escrita pelos concorrentes, e será pago no acto do pedido de reserva do processo, através de cheque passado à ordem do tesoureiro do município de Lousada.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  / 

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Serviços Técnicos e Administrativos do Município de Lousada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Aquando do pedido de reserva do processo de concurso deverá ser enviado o respectivo cheque para pagamento do valor de aquisição no montante referido no ponto IV.3.2).

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados por escrito à Câmara Municipal de Lousada, no 1.º terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a contar da data da publicação deste anúncio.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000306961

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Matosinhos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos
Endereço Avenida de D. Afonso Henriques	Código postal 4450-510
Localidade/Cidade Matosinhos	País Portugal
Telefone 229390900	Fax 229373213
Correio electrónico mail@cm-matosinhos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-matosinhos.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Atribuição em regime de concessão da exploração e gestão da Quinta da Conceição.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A concessão tem por objecto a realização dos trabalhos e actividades definidos nas peças patenteadas a concurso, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades, assim como nos projectos das empreitadas a elaborar pelo concessionário, conforme se discrimina nas condições técnicas do caderno de encargos.

Cap. I — Exploração e gestão de eventos de animação e lazer;

Cap. II — Exploração da actividade de restauração em edifício esplanada/bar da Piscina e Bar de Ténis;

Cap. III — Exploração da Piscina Municipal;

Cap. IV — Exploração de actividades desportivas — Campo de Jogos do Ténis;

Cap. V — Empreitada de construção de jardins, incluindo rega automática;

Cap. VI — Empreitada de reconstrução do pavimento do Campo de Ténis;

Cap. VII — Empreitada de construção de sanitários e recuperação da arrecadação existente;

Cap. VIII — Empreitada de reconstrução de diversas infra-estruturas;

Cap. IX — Aquisição de mobiliário urbano;

Cap. X — Prestação de serviços de manutenção.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Matosinhos.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto

principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Os trabalhos a executar estão quantificados no mapa de quantidades do concedente e conforme condições técnicas do caderno de encargos.

O valor para efeito do concurso para o prazo global da concessão de cinco anos é de 1 637 500 euros relativamente às despesas a suportar pelo concedente e de 604 000 euros relativamente às receitas a receber pelo concedente.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário, após a adjudicação, terá o valor correspondente a 10% do valor total da despesa adstrita à concessão, em cinco anos, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que pelo menos uma das empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o concedente, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da concessão ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no ponto 6.2 e nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) de n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.